



V. Albiero & Cia Ltda

CNPJ: 79.189.718/0001-28

Rua Carlos Gomes, 3626, Centro.

CEP.85.801-090- Cascavel-PR

Tel: (45)3225-3144

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Edital de Concorrência 03/2023

Envelope Nº 02 - Documento de Habilitação

Data: 16/11/2023

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

Rua Carlos Gomes, 3626 - Fone (45) 3225-3144 - CEP 85801-090 - Cascavel - PR

CNPJ: 79.189.78/0001-28 - www.albiero.com.br - albiero@albiero.com.br



ÍNDICE

Índice	02
Contrato social	03
Certidão Simplificada	17
Certidão Federal	19
Certidão de Regularidade - FGTS	20
Certidão Municipal	21
Certidão Estadual	22
Certidão Negativas de Débitos Trabalhista	23
Declaração de Idoneidade	24
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	25
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA)	26
Certidão de Registro do Profissional (CREA)	28
Declaração de inexistência de menores	29
Declaração que cumpre as disposições trabalhistas	30
Declaração de inexistência de grau de Parentesco	31
Certidão Negativa de Pendências	32
Certificado de Acervo Técnico	33
Atestado de conclusão de Obra	38
Declaração de renúncia	40

V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

VILSON ALBIERO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em Erechim - RS, aos 22/04/1940, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 544.996 SSP - PR e inscrito no C.P.F. sob o nº 118.185.069-04, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel -PR, à Rua Mato Grosso, nº 2840, Apto 901, Bairro Centro - C.E.P. nº 85.812-025;

IVONE BUSCHIROLI ALBIERO, brasileira, nascida em Água Santa - RS, aos 22/10/1941, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 515.641 SSP PR e inscrita no C.P.F. sob o nº 282.268.369-72, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel - PR, à Rua Mato Grosso, nº 2840, Apto. 901, Centro - C.E.P. 85.812-025.

SERGIO ALBIERO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em Cascavel - PR, aos 05/09/1967, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.377.802-3 SSP PR, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 776.904.869-91, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Pato Branco, nº 1552, casa 413, Bairro São Cristóvão - C.E.P. 85.816-510;

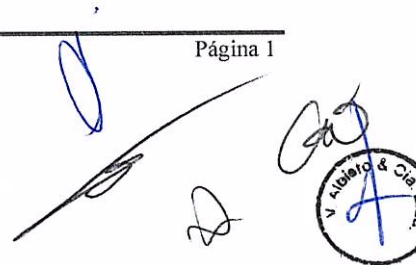
LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Mateus do Sul - PR, aos 14/09/1960, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.092.812 -3 SSP PR, e inscrito no C.P.F. sob o nº 404.942.849-00, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Mato Grosso, nº 1385, Bairro Centro - C.E.P. 85.812-020;

FABIANA ALBIERO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Cascavel - PR, aos 01/02/1974, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.377.621-7 SSP PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.216.819-85, fonoaudióloga, residente e domiciliada em Cascavel - PR, à Rua Pato Branco, no 1552, Bairro São Cristóvão - C.E.P. 85.816-510;

STELA ALBIERO PIELAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Cascavel - PR, aos 11/04/1966, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.378.336-1 SSP PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 603.107.319-68, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - PR, à Rua Mato Grosso, nº 1385, Bairro Centro - C.E.P. 85.812-020;

SILAMARA ALBIERO, brasileira, divorciada, nascida em Cascavel - PR, aos 16/03/1964, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.377.801-5 SSP PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 603.106.939-34, médica, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, no 61, Apto. 1401, Centro, CEP. 85.812-070, em Cascavel, Estado do Paraná.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **V ALBIERO & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº **79.189.718/0001-28**, devidamente estabelecida na cidade



V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930
Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

de Cascavel - PR, à Rua Carlos Gomes, nº 3626, Bairro Centro, C.E.P. nº 85.801-090, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200769930, por despacho em sessão de 29/04/1986, e última alteração contratual arquivada também pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20212088742, por despacho em sessão de 16/04/2021, resolvem por este instrumento particular, de alteração contratual, alterar e consolidar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia, **IVONE BUSCHIROLI ALBIERO**, que possui na sociedade a quantidade de 1.410.000 (um milhão, quatrocentas e dez mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), totalmente integralizados, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por doação a quantia de 352.500 (trezentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para o sócio remanescente **SÉRGIO ALBIERO**, já qualificado.

Cláusula Segunda – A sócia, **IVONE BUSCHIROLI ALBIERO**, que possui na sociedade a quantidade de 1.410.000 (um milhão, quatrocentas e dez mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), totalmente integralizados, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por doação a quantia de 352.500 (trezentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para a sócia remanescente **FABIANA ALBIERO**, já qualificada.

Cláusula Terceira – A sócia, **IVONE BUSCHIROLI ALBIERO**, que possui na sociedade a quantidade de 1.410.000 (um milhão, quatrocentas e dez mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), totalmente integralizados, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por doação a quantia de 352.500 (trezentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para a sócia remanescente, **STELA ALBIERO PIELAK**, já qualificada.

V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930
Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Cláusula Quarta – A sócia, **IVONE BUSCHIROLI ALBIERO**, que possui na sociedade a quantidade de 1.410.000 (um milhão, quatrocentas e dez mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), totalmente integralizados, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por doação a quantia de 352.500 (trezentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para a sócia remanescente, **SILAMARA ALBIERO**, já qualificada.

Parágrafo Único – A sócia retirante **IVONE BUSCHIROLI ALBIERO** da plena e total quitação das quotas transferidas neste ato aos sócios ora favorecidos, desistindo de eventuais ativos existentes na empresa, em favor dos sócios já qualificados **SERGIO ALBIERO**, **FABIANA ALBIERO**, **STELA ALBIERO PIELAK**, e **SILAMARA ALBIERO** e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva dos sócios remanescentes.

Cláusula Quinta – O sócio **VILSON ALBIERO**, que possui na sociedade a quantia de 987.000 (novecentos e oitenta e sete mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), totalmente integralizados, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por doação a quantia de 246.750 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para o sócio remanescente **SÉRGIO ALBIERO**, já qualificado.

Cláusula Sexta – O sócio **VILSON ALBIERO**, que possui na sociedade a quantia de 987.000 (novecentos e oitenta e sete mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), totalmente integralizados, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por doação a quantia de 246.750 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para a sócia remanescente **FABIANA ALBIERO**, já qualificada.

V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930
Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Cláusula Sétima – O sócio **VILSON ALBIERO**, que possui na sociedade a quantia de 987.000 (novecentos e oitenta e sete mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), totalmente integralizados, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por doação a quantia de 246.750 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para a sócia remanescente **STELA ALBIERO PIELAK**, já qualificada.

Cláusula Oitava – O sócio **VILSON ALBIERO**, que possui na sociedade a quantia de 987.000 (novecentos e oitenta e sete mil) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), totalmente integralizados, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por doação a quantia de 246.750 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta) quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para a sócia remanescente **SILAMARA ALBIERO**, já qualificada.

Parágrafo Único – O sócio retirante **VILSON ALBIERO** da plena e total quitação das quotas transferidas neste ato aos sócios ora favorecidos, desistindo de eventuais ativos existentes na empresa, em favor dos sócios já qualificados **SERGIO ALBIERO**, **FABIANA ALBIERO**, **STELA ALBIERO PIELAK**, e **SILAMARA ALBIERO** e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva dos sócios remanescentes.

Cláusula Nona – Em razão da alteração havida, o capital social que permanece na mesma quantia de R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no país, divididos em 3.525.000 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído e integralizado:



V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930
Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Nome	Quotas	Capital	Percentual
Sergio Albiero	1.057.500	R\$ 1.057.500,00	30%
Luiz Fernando Braggio Pielak	352.500	R\$ 352.500,00	10%
Fabiana Albiero	705.000	R\$ 705.000,00	20%
Stela Albiero Pielak	705.000	R\$ 705.000,00	20%
Silamara Albiero	705.000	R\$ 705.000,00	20%
Total:	3.525.000	R\$ 3.525.000,00	100%

Cláusula Décima – A administração da sociedade caberá aos sócios **SERGIO ALBIERO, LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, FABIANA ALBIERO, STELA ALBIERO PIELAK e SILAMARA ALBIERO**, já qualificados, aos quais competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **conjuntamente** observados os termos do Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro – Os atos administrativos exigem a assinatura conjunta de no mínimo 2/4 dos sócios administradores nomeados no caput

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Terceiro - Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente** observados os termos do Parágrafo Primeiro, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.



V ALBIERO & CIA LTDA

C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28

Nire nº 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Cláusula Décima Segunda – A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira – As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de **Incomunicabilidade**. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, não se comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular dos sócios.

Cláusula Décima Quarta – As quotas sociais são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois, a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica **“INTUITU PERSONAE”** que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Cláusula Décima Quinta – As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de **Inalienabilidade**. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações **não** podem ser alienadas a qualquer título salvo com autorização e concordância dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora alienação ou qualquer outra constrição judicial.

Cláusula Décima Sexta – As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de **Reversão**. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, **não** se comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular dos sócios.

Cláusula Décima Sétima – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não foram alteradas por este instrumento particular de alteração contratual.

Cláusula Décima Oitava – Resolvem, por este instrumento particular de alteração, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas

V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

no contrato primitivo estando adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

Contrato Consolidado
V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930

SERGIO ALBIERO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em Cascavel – PR, aos 05/09/1967, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.377.802-3 SSP PR, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 776.904.869-91, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Pato Branco, nº 1552, casa 413, Bairro São Cristóvão – C.E.P. 85.816-510;

LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Mateus do Sul - PR, aos 14/09/1960, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.092.812 SSP PR, e inscrito no C.P.F. sob o nº 404.942.849-00, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Mato Grosso, nº 1385, Bairro Centro – C.E.P. 85.812-020;

FABIANA ALBIERO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Cascavel - PR, aos 01/02/1974, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.377.621-7 SSP PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.216.819-85, fonoaudióloga, residente e domiciliada em Cascavel – PR, à Rua Pato Branco, no 1552, Bairro São Cristóvão – C.E.P. 85.816-510;

STELA ALBIERO PIELAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Cascavel - PR, aos 11/04/1966, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.378.336-1 SSP PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 603.107.319-68, empresária, residente e domiciliada em Cascavel – PR, à Rua Mato Grosso, nº 1385, Bairro Centro – C.E.P. 85.812-020;

SILAMARA ALBIERO, brasileira, divorciada, nascida em Cascavel - PR, aos 16/03/1964, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.377.801-5 SSP PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 603.106.939-34, médica, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, no 61, Apto. 1401, Centro, CEP. 85.812-070, em Cascavel, Estado do Paraná.

V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob nome empresarial de *V ALBIERO & CIA LTDA*, inscrita no C.N.P.J. nº 79.189.718/0001-28, devidamente estabelecida na cidade de Cascavel - PR, à Rua Carlos Gomes, nº 3626, Bairro Centro, C.E.P. nº 85.801-090, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200769930, por despacho em sessão de 29/04/1986, e última alteração contratual arquivada também pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20212088742, por despacho em sessão de 16/04/2021, tem por objetivo atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de *V ALBIERO & CIA LTDA*, e tem sua sede em *Cascavel - PR, à Rua Carlos Gomes, nº 3626, Bairro Centro, C.E.P. nº 85.801-090*.

Cláusula Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto social: *Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de sarjetas e galerias pluviais, mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviços de combate a erosão, execução de obras de construção civil, saneamento básico, serviços de jardinagem, reflorestamento, florestamento, obras de saneamento, sistema de abastecimento de água com captação, escavações em rochas, paisagismo, limpeza e comissionamento de resíduos, transporte de resíduos e limpeza química de dutos submarinos. Aluguel de Caminhões sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos.*

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 01/05/1986.

Cláusula Quinta – A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



V ALBIERO & CIA LTDA

C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28

Nire nº 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Cláusula Sexta – O capital social é no valor de R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no país, divididos em 3.525.000 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuído e integralizado:

<i>Nome</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sergio Albiero</i>	<i>1.057.500</i>	<i>R\$ 1.057.500,00</i>	<i>30%</i>
<i>Luiz Fernando Braggio Pielak</i>	<i>352.500</i>	<i>R\$ 352.500,00</i>	<i>10%</i>
<i>Fabiana Albiero</i>	<i>705.000</i>	<i>R\$ 705.000,00</i>	<i>20%</i>
<i>Stela Albiero Pielak</i>	<i>705.000</i>	<i>R\$ 705.000,00</i>	<i>20%</i>
<i>Silamara Albiero</i>	<i>705.000</i>	<i>R\$ 705.000,00</i>	<i>20%</i>
Total:	3.525.000	R\$ 3.525.000,00	100%

Cláusula Sétima – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade cabe aos sócios **SERGIO ALBIERO, LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, FABIANA ALBIERO, STELA ALBIERO PIELAK e SILAMARA ALBIERO**, já qualificados, aos quais competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **conjuntamente** observados os termos do Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro – Os atos administrativos exigem a assinatura conjunta de no mínimo 2/4 dos sócios administradores nomeados no caput

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Parágrafo Terceiro- Faculta-se aos administradores, atuando *conjuntamente*, observados os termos do Parágrafo Primeiro, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula Décima – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação a participação no Capital, cabendo essa decisão aos sócios. Os sócios, desde já, reconhecem a validade desta condição, que é justificada como mecanismo de retribuição a cada socio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.



V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J n° 79.189.718/0001-28
Nire n° 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unanime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O socio que desejar transferir ou alienar suas quotas devera manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do socio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula Décima Sexta – As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de *Incomunicabilidade*. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, não se comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular dos sócios.



V ALBIERO & CIA LTDA

C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28

Nire nº 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Cláusula Décima Sétima – As quotas sociais são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois, a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica “**INTUITU PERSONAE**” que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Cláusula Décima Oitava – As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de **Inalienabilidade**. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações **não** podem ser alienadas a qualquer título salvo com autorização e concordância dos sócios que detenham mais da metade do capital social, sob pena de nulidade, assim também não pode ser objeto de penhora alienação ou qualquer outra constrição judicial.

Cláusula Décima Nona – As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de **Reversão**. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, **não** se comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular dos sócios.

Cláusula Vigésima – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Primeira – Fica eleito o foro de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 03 de agosto de 2023.

V ALBIERO & CIA LTDA
C.N.P.J nº 79.189.718/0001-28
Nire nº 41200769930

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Vilson Albiero

Ivone Buschiroli Albiero

Stela Albiero Pielak

Silamara Albiero

Fabiana Albiero

Sergio Albiero

Luiz Fernando B. Pielak





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. ALBIERO E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00421681985	FABIANA ALBIERO
11818506904	VILSON ALBIERO
28226836972	IVONE BUSCHIROLI ALBIERO
40494284900	LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK
60310693934	SILAMARA ALBIERO
60310731968	STELA ALBIERO PIELAK
77690486991	SERGIO ALBIERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2023 16:42 SOB N° 20235654396.
PROTOCOLO: 235654396 DE 14/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312010278. CNPJ DA SEDE: 79189718000128.
NIRE: 41200769930. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
V. ALBIERO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. ALBIERO E CIA LTDA			Protocolo: PRC2317675680		
NIRE : 41200769930 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200769930		CNPJ 79.189.718/0001-28		Data de Ato Constitutivo 29/04/1986	
Início de Atividade 01/05/1986					
Endereço Completo Rua CARLOS GOMES, Nº 3626, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-090					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE SARJETAS E GALERIAS PLUVIAIS, MECANIZACAO AGRICOLA, MICRO BACIAS HIDROGRAFICAS, SERVICOS DE COMBATE A EROSAO, EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO BASICO, SERVICO DE JARDINAGEM, REFLORESTAMENTO, FLORESTAMENTO, OBRAS DE SANEAMENTO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM CAPTACAO, ESCAVACOES EM ROCHAS, PAISAGISMO, LIMPEZA E COMISSONAMENTO DE RESIDUOS, TRANSPORTE DE RESIDUOS E LIMPEZA QUIMICA DE DUTOS SUBMARINOS, ALUGUEL DE CAMINHOS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OUTROS TIPOS.					
Capital Social R\$ 3.525.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 3.525.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
STELA ALBIERO PIELAK	603.107.319-68	R\$ 705.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK	404.942.849-00	R\$ 352.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO ALBIERO	776.904.869-91	R\$ 1.057.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIANA ALBIERO	004.216.819-85	R\$ 705.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SILAMARA ALBIERO	603.106.939-34	R\$ 705.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
STELA ALBIERO PIELAK	603.107.319-68	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK	404.942.849-00	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
SERGIO ALBIERO	776.904.869-91	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
FABIANA ALBIERO	004.216.819-85	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
SILAMARA ALBIERO	603.106.939-34	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/08/2023	20235654396	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2023, às 10:34:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JA1WNK1L.



PRC2317675680





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. ALBIERO E CIA LTDA NIRE : 41200769930 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2317675680
--	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

2 de 2

Albino & Cia. Ltda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V ALBIERO E CIA LTDA
CNPJ: 79.189.718/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:53 do dia 24/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **5D2F.7F6B.DEE2.5B9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "V. Aldiero & Cia. Lda." around the perimeter. The signature is a stylized, cursive script.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 79.189.718/0001-28
Razão Social: V ALBIERO E CIA LTDA
Endereço: R CARLOS GOMES 3626 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85814-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023 /

Certificação Número: 2023102705463066432875

Informação obtida em 27/10/2023 16:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 182795/2023

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	51098
Nome/Razão:	V. ALBIERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	79.189.718/0001-28
Endereço:	AVENIDA CARLOS GOMES, 3626
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.801-090

[REQUERENTE]

Código:	51098
Nome/Razão:	V. ALBIERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	79.189.718/0001-28

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 27 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-FAXEKAROKLKDPS-7





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FN / NF
22 / 40

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031696469-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.189.718/0001-28

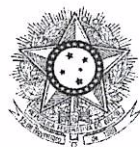
Nome: **V. ALBIERO E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V ALBIERO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.189.718/0001-28

Certidão nº: 59470547/2023

Expedição: 26/10/2023, às 16:47:41

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V ALBIERO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.189.718/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 03/2023, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IBEMA, 16 de novembro de 2023

V. Albiro & Cia Ltda.
Luiz Fernando Braggio Pielak
RG 2.092.812-3
Sócio gerente

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

Rua Carlos Gomes, 3626 - Fone (45) 3225-3144 - CEP 85801-090 - Cascavel - PR
CNPJ: 79.189.78/0001-28 - www.albiro.com.br - albiro@albiro.com.br



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

FN / NF
25 / 40

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

V. ALBIERO E CIA LTDA
CNPJ: 79.189.718/0001-28

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN
Página 1/1





CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 127244/2023

Validade: 20/03/2024

Razão social:
V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ:
79.189.718/0001-28

Num. Registro:
11144

Capital Social:
R\$ 3.525.000,00

Endereço:
RUA CARLOS GOMES, 3626, CENTRO

CEP:
85801-090

Cidade:
CASCAVEL-PR

Objetivo Social:

Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de sarjetas e galerias pluviais, mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviços de combate à erosão, execução de obras de construção civil, saneamento básico, serviço de jardinagem, reflorestamento, florestamento, obras de saneamento, sistema de abastecimento de água com captação, escavações em rochas, paisagismo, limpeza e comissionamento de resíduos, transporte de resíduos e limpeza química de dutos submarinos. Aluguel de caminhões sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos.

Restrição de atividade:

Mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviço de combate à erosão, serviço de jardinagem, reflorestamento, florestamento, paisagismo, escavações em rochas limpeza química de dutos submarinos e captação de água.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 79.189.718/0001-28

NOME CIVIL: CLOVIS BOSCHEROLI

Carteira: PR-26675/D - Data de expedição: 31/10/1994

Desde 23/04/2019 - Carga horária: 30h
Desde 04/09/1995 até 04/10/2016

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: GILSON SERGIO MARTINS

Carteira: PR-25565/D - Data de expedição: 20/10/1993

Desde 14/09/2007 - Carga horária: 7h
Desde 27/09/2001 até 02/12/2005 - Carga horária: 6h
Desde 20/10/1993 até 03/01/1995

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.





CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274644/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2023 14:14:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 127162/2023

Validade: 20/03/2024

Nome civil: GILSON SERGIO MARTINS	CPF: 077.368.508-10
Carteira - CREA-PR Nº: PR-25565/D	RG: 10577059
Registro Nacional: 1702330281	Órgão emissor: SSP/SP/SP
Filiação: PAI: CLODOVIR MARTINS MÃE: OLINDA AMBROSINA DA SILVA MARTINS	
Naturalidade: ANDRADINA/SP	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau: 29/08/1992 - Diplomação: 29/08/1992

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 79189718000128

Desde: 14/09/2007 Carga Horária: 7h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274436/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2023 11:39:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



V. ALBIERO
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93.

IBEMA, 16 de novembro de 2023

V. Albiero & Cia Ltda.
Luiz Fernando Braggio Pielak
RG 2.092.812-3
Sócio gerente

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

Rua Carlos Gomes, 3626 - Fone (45) 3225-3144 - CEP 85801-090 - Cascavel - PR
CNPJ: 79.189.78/0001-28 - www.albiero.com.br - albiero@albiero.com.br



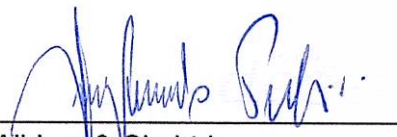
**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE TODAS AS DISPOSIÇÕES
TRABALHISTAS.**

CONCORRÊNCIA N.º 03/2023

Prezados Srs.,

V.Albiero & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 79.189.718/0001-28, sediada à Rua Carlos Gomes, nº3626, centro – Cascavel - PR, por seu representante legal, abaixo assinado, declara que cumpre todas as disposições trabalhistas quanto ao cumprimento das normas vigentes, em atendimento à legislação pertinente.

IBEMA, 16 de novembro de 2023



V. Albiero & Cia Ltda.
Luiz Fernando Braggio Pielak
RG 2.092.812-3
Sócio gerente

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

Rua Carlos Gomes, 3626 - Fone (45) 3225-3144 - CEP 85801-090 - Cascavel - PR
CNPJ: 79.189.78/0001-28 - www.albiero.com.br - albiero@albiero.com.br





V. ALBIERO
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VEDAÇÕES LEGAIS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS E DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO.

Eu Luiz Fernando Braggio Pielak, carteira de identidade nº 2.092.812-3, expedida pela e CPF nº 404.942.849-00, Representante legal da V. Albiero & cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.189.718/0001-28, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que a empresa não possui vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, que tenham relação com o certame.

IBEMA, 16 de novembro de 2023

V. Albiero & Cia Ltda.
Luiz Fernando Braggio Pielak
RG 2.092.812-3
Sócio gerente

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

Rua Carlos Gomes, 3626 - Fone (45) 3225-3144 - CEP 85801-090 - Cascavel - PR
CNPJ: 79.189.78/0001-28 - www.albiero.com.br - albiero@albiero.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 79.189.718/0001-28

Requerente: V ALBIERO E CIA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 26/10/2023 17:02:59, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 373074163

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

6035/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILSON SERGIO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILSON SERGIO MARTINS**

RNP: **1702330281**

Registro: **PR-25565/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20123351717** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/08/2012 Baixada em: 28/09/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **V. ALBIERO & CIA LTDA**

Contratante: **ALVEAR PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: **03.195.007/0001-02**

Rua: **AV BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº: 3900**

Complemento: **Bairro: ITAIM BIBI**

Cidade: **SAO PAULO UF: SP CEP: 04538-132**

Contrato: **01/707** celebrado em **13/07/2012**

Valor do contrato: **R\$ 1.084.219,76** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **156.247,00** Unidade de Medida: **M3**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV BRASIL Nº: 3561**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **PR**

CEP: **85816-290**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **13/07/2012** Conclusão efetiva: **11/10/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM(MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE COM MATERIAL DE 1ª CAT (ARGILA) COM COMPENSAÇÃO DE MATERIAL NO PRÓPRIO TERRENO - 156.247,00 M³;
SERVIÇO DE ATERRO COMPACTADO A95% PN COM MATERIAL 1ª CAT (ARGILA) - 120.190,00 M³
SERVIÇO DE LIMPEZA E REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 10 CM PARA BOTA FORA - 76.000,00 M².

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature and stamp]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

6035/2017

Número da ART: **20150846144** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/03/2015 Baixada em: 28/09/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **V. ALBIERO & CIA LTDA EPP**

Contratante: **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: **77.392.256/0001-16**

Rua: **AV REPUBLICA ARGENTINA** Nº: **210**

Complemento: **Bairro: AGUA VERDE**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80240-210**

Contrato: **18/2014** celebrado em **17/12/2014**

Valor do contrato: **R\$ 5.202.836,51** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **111.273,57** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R APOLONIA VEDANA** Nº: **1874**

Complemento: **LT: 3 E 4 Bairro: JD. RIVIERA**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **PR**

CEP: **85814-518**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/12/2014** Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **Outro**



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

6035/2017

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NO VERSO

Verso da ART:

TERRAPLENAGEM

PATAMARIZAÇÃO DOS LOTES: 208.630,00 M2

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MATERIAL 1ª CAT. DOS LOTES: 205.094,52 M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS A95% PN DOS LOTES (COM EMPOLAMENTO): 157.670,57 M3

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO: 2,00 GB

GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS:

ESCAVAÇÃO DE GALERIAS:

BOTA FORA DO MATERIAL EXCEDENTE DMT300 M: 7.373,00 M3

ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA GALERIAS EM MATERIAL DE 1ª CAT: 30.880,00 M3

REATERRO DE VALAS: 22.277,00 M3

MÃO DE OBRA PARA ASSENTAR-REJUNTAR-DESCARREGAR

MÃO DE OBRA TUBO DN 40 - 5.838,00 M

MÃO DE OBRA TUBO DN 60 - 1.169,00 M

MÃO DE OBRA TUBO DN 80 - 512,00 M

MÃO DE OBRA TUBO DN 100 - 398,00 M

MÃO DE OBRA TUBO DN 120 - 236,00 M

MÃO DE OBRA TUBO DN 150 - 590,00 M

CAIXAS / POÇOS / MATERIAL E MÃO DE OBRA

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO DN40 SEM VISITA: 144,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 0,4 M3/UNIDADE: 58,00 M3

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO DN40 COM VISITA: 95,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 0,4 M3/UNIDADE: 38,50 M3

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO DN60 COM VISITA: 28,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 0,4 M3/UNIDADE: 11,20 M3

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO DN 80 COM VISITA: 13,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 0,5 M3/UNIDADE: 6,50 M3

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO DN100 COM VISITA: 12,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 0,68 M3/UNIDADE: 8,16 M3

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO DN120 COM VISITA: 9,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 0,97 M3/UNIDADE: 8,73 M3

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO DN150 COM VISITA: 13,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 1,2 M3/UNIDADE: 15,60 M3

DISSIPADOR EM CONCRETO PARA TUBO DN100: 1,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 3,74 M3/UNIDADE: 3,74 M3

DISSIPADOR EM CONCRETO PARA TUBO DN150: 2,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 3,97 M3/UNIDADE: 7,94 M3

POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 40: 2,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 1,62 M3/UNIDADE: 3,24 M3

POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 60: 2,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 1,62 M3/UNIDADE: 3,24 M3

POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 80: 3,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 2,48 M3/UNIDADE: 7,44 UN

POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 100: 4,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 3,25 M3/UNIDADE: 13,00 M3

POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 120: 1,00 UN

CONCRETO FCK 15 - 4,34 M3/UNIDADE: 4,34 M3

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SOMENTE MÃO DE OBRA

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 81.202,00 M2

EXECUÇÃO DE BRITA GRADUADA C/ EMPOLAMENTO - E= 15 CM: 14.395,00 M3

TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA: 14.393,00 M2

PINTURA DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30: 73.817,00 M2

PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1C: 73.817,00 M2

TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CBUQ -FAIXA "C" E=4 CM: 73.817,00 M2

MEIO FIO COM SARJETA MODELO PREFEITURA MUNICIPAL: 14.046,00 M

SOMENTE MATERIAIS

BRITA GRADUADA EMPOLADA- (11.759M3 X 30% = 15.286M3) E= 15 CM: 14.395,00 M3

USINAGEM: 7382,00 TON

CONCRETO PARA MEIO FIO - FCK 15 MPA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6035/2017

Número da ART: **20172340316** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/06/2017** Baixada em: **28/09/2017** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **V. ALBIERO & CIA LTDA EPP**

Contratante: **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: **77.392.256/0001-16**

Rua: **AV REPUBLICA ARGENTINA** Nº: **210**

Complemento: **Bairro: AGUA VERDE**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80240-210**

Contrato: **18/2014** celebrado em **17/12/2014** Vinculado a ART: **20150846144**

Valor do contrato: **R\$ 8.350.852,95** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **111.273,57** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R APOLONIA VEDANA** Nº: **1874**

Complemento: **LT: 3 E 4 Bairro: JD. RIVIERA**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **PR**

CEP: **85814-518**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/12/2014** Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NO VERSO

Verso da ART:

~ JARDIM RIVIERA 01:

PATAMARIZAÇÃO DOS LOTES: 208.630,00 M2;
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MATERIAL 1ª CAT. 205.094,52 M3;
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A95% PN: 157.670,57 M3;
BOTA FORA DO MATERIAL EXCEDENTE DMT300 M: 7.373,00 M3;
ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA GALERIAS EM MATERIAL DE 1ª CAT 30.880,00 M3;
REATERRO DE VALAS 22.277,00 M3;
MÃO DE OBRA PARA ASSENTAR-REJUNTAR-DESCARREGAR TUBOS DE CONCRETO:
MÃO DE OBRA TUBO DN 40: 5.838,00 M;
MÃO DE OBRA TUBO DN 60: 1.169,00 M;
MÃO DE OBRA TUBO DN 80: 512,00 M;
MÃO DE OBRA TUBO DN 100: 398,00 M;
MÃO DE OBRA TUBO DN 120: 236,00 M;
MÃO DE OBRA TUBO DN 150: 590,00 M;
BOCA DE LOBO EM ALV. COM GRELHA DE CONCRETO DN40 SEM VISITA: 144,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. COM GRELHA DE CONCRETO DN40 COM VISITA: 95,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. COM GRELHA DE CONCRETO DN60 COM VISITA: 28,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. COM GRELHA DE CONCRETO DN80 COM VISITA: 13,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. COM GRELHA DE CONCRETO DN100 COM VISITA: 12,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. COM GRELHA DE CONCRETO DN120 COM VISITA: 9,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. COM GRELHA DE CONCRETO DN150 COM VISITA: 13,00 UN;
DISSIPADOR EM CONCRETO PARA TUBO DN100: 1,00 UN;
DISSIPADOR EM CONCRETO PARA TUBO DN150: 2,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 40: 2,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 60: 2,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 80: 3,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 100: 4,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 120: 1,00 UN;
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 81.202,00 M2;
EXECUÇÃO DE BRITA GRADUADA C/ EMPOLAMENTO-E= 15 CM: 14.395,00 M3;
TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA: 14.395,00 M2;
PINTURA DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30: 73.817,00 M2;
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1C: 73.817,00 M2;
REVESTIMENTO DE CBUQ -FAIXA "C" E= 4 CM (7.382 TON): 73.817,00 M2;
MEIO FIO COM SARJETA MODELO PREFEITURA MUNICIPAL: 14.046,00 M;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

6035/2017

USINAGEM DE CBUQ: 7.382,00 TON;
CONCRETO PARA MEIO FIO - FCK 15 MPA: 585 M3;
CONCRETO DEMAIS SERVIÇOS FCK 15 MPA: 279,76 M3;
- JARDIM RIVIERA 02:
LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM ESPALHAMENTO: 71.499,03 M2;
PATAMARIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO: 43.450,00 M2;
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. PRIMEIRA CAT: 9.057,69 M3;
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A95% PN: 18.866,14;
BOTA FORA DO MAT. EXCEDENTE: 1.055,08 M3;
ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA GAL. PLUVIAL: 6.969,22 M3;
REATERRO DE VALAS: 5.914,14 M3;
ASSENT. TUBO DE CONCRETO DN 40: 2.119 M;
ASSENT. TUBO DE CONCRETO DN 60: 1.074 M;
ASSENT. TUBO DE CONCRETO DN 80: 297 M;
BOCA DE LOBO EM BLOCOS DE CONCRETO DN 40: 100 UD;
BOCA DE LOBO EM BLOCOS DE CONCRETO DN 60: 17 UD;
BOCA DE LOBO EM BLOCOS DE CONCRETO DN 80: 6 UD;
POÇO DE VISITA EM BLOCOS DE CONCRETO DN 40: 10 UD;
POÇO DE VISITA EM BLOCOS DE CONCRETO DN 60: 2 UD;
POÇO DE VISITA EM BLOCOS DE CONCRETO DN 80: 2 UD;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO DN 100: 1 UD;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO DN 120: 2 UD;
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO: 37.196,01 M2;
BASE DE BRITA GRADUADA E=15 CM: 12.781,90 TON;
TRANSP. E CARGA DE BRITA GRADUADA INTERNA: 12.781,90 TON;
IMPRIMAÇÃO COM CM 30: 33.814,55 M2;
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 1C: 33.814,55 M2;
REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ FAIXA "C" ESP 4 CM (3.435,56 TON): 33.814,55 M2;
MEIO FIO COM SARJETA: 6.586,25 M;
- ÁREA DE LAZER:
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 4.006,22 M2;
BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 10 CM: 3.642,02 M2;
IMPRIMAÇÃO COM CM 30: 3.642,02 M2;
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 1C: 3.642,02 M2;
REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E=3 CM (277,52 TON): 3.642,02 M2;
MEIO FIO COM SARJETA: 648 M;
ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA GALERIA PLUVIAL: 300 M3;
REATERRO DE VALAS: 262,52 M3;
BOTA FORA MATERIAL EXCEDENTE: 37,48 M3;
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DN 40: 191 M;
BOCA DE LOBO: 10 UD;
CAIXA PASSAGEM: 1 UD;
CAIXA DE LIGAÇÃO: 1 UD;
REDE DE ESGOTO PVC JEI VINILFORT DN 150: 38 M;
DRENO COM TUBO DN 100 MM: 16 M;
DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO: 100 M;
CONCRETO FCK 15 MPA: 26 M3;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 053740, A 053741, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6035/2017

18/04/2023 08:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 379301/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 77.392.256/0001-16

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa V. Albiero & Cia Ltda, estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº. 3626, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº. 79.189.718/0001-28, executou no Jardim Riviera, na cidade de Cascavel - PR, os seguintes serviços:

Área total pavimentada: 111.273,57 m²

- JARDIM RIVIERA 01:

PATAMARIZAÇÃO DOS LOTES: 208.630,00 M²;
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MATERIAL 1ª CAT.: 205.094,52 M³;
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PN: 157.670,57 M³;
BOTA FORA DO MATERIAL EXCEDENTE DMT 300 M: 7.373,00 M³;
ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA GALERIAS EM MATERIAL DE 1ª CAT: 30.880,00 M³;
REATERRO DE VALAS: 22.277,00 M³;
MÃO DE OBRA PARA ASSENTAR-REJUNTAR-DESCARREGAR TUBOS DE CONCRETO:
TUBO DN 40: 5.838,00 M;
TUBO DN 60: 1.169,00 M;
TUBO DN 80: 512,00 M;
TUBO DN 100: 398,00 M;
TUBO DN 120: 236,00 M;
TUBO DN 150: 590,00 M;
BOCA DE LOBO EM ALV. C/ GRELHA DE CONCRETO DN 40 SEM VISITA: 144,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. C/ GRELHA DE CONCRETO DN 40 COM VISITA: 95,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. C/ GRELHA DE CONCRETO DN 60 COM VISITA: 28,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. C/ GRELHA DE CONCRETO DN 80 COM VISITA: 13,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. C/ GRELHA DE CONCRETO DN 100 COM VISITA: 12,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. C/ GRELHA DE CONCRETO DN 120 COM VISITA: 9,00 UN;
BOCA DE LOBO EM ALV. C/ GRELHA DE CONCRETO DN 150 COM VISITA: 13,00 UN;
DISSIPADOR EM CONCRETO PARA TUBO DN 40: 1,00 UN;
DISSIPADOR EM CONCRETO PARA TUBO DN 150: 2,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 40: 2,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 60: 2,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 80: 3,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 100: 4,00 UN;
POÇO DE VISITA EM CONCRETO DN 120: 1,00 UN;
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 81.202,00 M²;
EXECUÇÃO DE BRITA GRADUADA C/ EMPOLAMENTO-E= 15 CM: 14.395,00 M³;
TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA: 14.395,00 M²;
PINTURA DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30: 73.817,00 M²;
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1C: 73.817,00 M²;
REVESTIMENTO DE CBUQ -FAIXA "C" E= 4 CM (7.382 TON): 73.817,00 M²;
MEIO FIO COM SARJETA MODELO PREFEITURA MUNICIPAL: 14.046,00 M;
USINAGEM DE CBUQ: 7.382,00 TON;
CONCRETO PARA MEIO FIO - FCK 15 MPA: 585 M³;
CONCRETO DEMAIS SERVIÇOS FCK 15 MPA: 279,76 M³;
- JARDIM RIVIERA 02:
LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM ESPALHAMENTO: 71.499,03 M²;
PATAMARIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO: 43.450,00 M²;
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. PRIMEIRA CAT.: 19.057,69 M³;
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PN: 18.866,14 M³;



BOTA FORA DO MAT. EXCEDENTE: 1.055,08 M3;
 ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA GAL. PLUVIAL: 6.969,22 M3;
 REATERRO DE VALAS: 5.914,14 M3;
 ASSENT. TUBO DE CONCRETO DN 40: 2.119 M;
 ASSENT. TUBO DE CONCRETO DN 60: 1.074 M;
 ASSENT. TUBO DE CONCRETO DN 80: 297 M;
 BOCA DE LOBO EM BLOCOS DE CONCRETO DN 40: 100 UD;
 BOCA DE LOBO EM BLOCOS DE CONCRETO DN 60: 17 UD;
 BOCA DE LOBO EM BLOCOS DE CONCRETO DN 80: 6 UD;
 POÇO DE VISITA EM BLOCOS DE CONCRETO DN 40: 10 UD;
 POÇO DE VISITA EM BLOCOS DE CONCRETO DN 60: 2 UD;
 POÇO DE VISITA EM BLOCOS DE CONCRETO DN 80: 2 UD;
 POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO DN 100: 1 UD;
 POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO DN 120: 2 UD;
 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO: 37.196,01 M2;
 BASE DE BRITA GRADUADA E=15 CM: 12.781,90 TON;
 TRANSP. E CARGA DE BRITA GRADUADA INTERNA: 12.781,90 TON;
 IMPRIMAÇÃO COM CM 30: 33.814,55 M2;
 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 1C: 33.814,55 M2;
 REVEST. ASFÁLTICO C/ CBUQ FAIXA "C" ESP. 4 CM (3.435,56 TON): 33.814,55 M2;
 MEIO FIO COM SARJETA: 6.586,25 M;

- ÁREA DE LAZER:
 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 4.006,22 M2;
 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 10 CM: 3.642,02 M2;
 IMPRIMAÇÃO COM CM 30: 3.642,02 M2;
 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 1C: 3.642,02 M2;
 REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E=3 CM (277,52 TON): 3.642,02 M2;
 MEIO FIO COM SARJETA: 648 M;
 ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA GALERIA PLUVIAL: 300 M3;
 REATERRO DE VALAS: 262,52 M3;
 BOTA FORA MATERIAL EXCEDENTE: 37,48 M3;
 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DN 40: 191 M;
 BOCA DE LOBO: 10 UD; CAIXA PASSAGEM: 1 UD; CAIXA DE LIGAÇÃO: 1 UD;
 REDE DE ESGOTO PVC JEI VINILFORT DN 150: 38 M;
 DRENO COM TUBO DN 100 MM: 16 M;
 DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO: 100 M;
 CONCRETO FCK 15 MPA: 26 M3;
 Data de Início: 17/12/2014
 Data de término: 15/06/2017

Os serviços foram realizados nas proximidades da rua Apolonia Vedana, 1874, Jd Riviera, Cascavel/PR, dentro dos prazos, condições e especificações, sendo assim, não há nenhum fato que venha desabonar a empresa contratada.

O responsável técnico da Obra foi Engenheiro Civil Gilson Sérgio Martins, CREA nº PR/25.565-D, conforme ART nº. 20172340316.

Cascavel/PR, 28 de Setembro de 2017.

Gelson Antonio dos Santos
 CREA: 60.771/D
 Gerente de Obras

Gelson Antonio dos Santos
 CREA: 60.771/D
 Gerente de Obras

VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ 77.392.256/0001-16



Elaine de Fatima Semim
 CPF 807.392.701-25
 Escrevente Substituta
 Portaria nº 57/2021





DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Eu *Luiz Fernando Braggio Pielak* responsável legal da empresa: *V.Albiero & cia Ltda*, CNPJ nº 79.189.718/0001-28.

Endereço: *Rua: Carlos Gomes, 3626 – Centro – Cascavel - PR*

Fone: (45) 3225-3144. E-mail: obras@albiero.com.br

Declara que renuncia à Visita Técnica ao local de execução da obra objeto do Edital nº 03/2023, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularão nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que sendo de nossa total responsabilidade pela formulação da proposta sem visitar o local sendo de sua conta e risco a formulação da proposta e execução dos trabalhos.

IBEMA, 16 de novembro de 2023

V. Albiero & Cia Ltda.
Luiz Fernando Braggio Pielak
RG 2.092.812-3
Sócio gerente

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

Rua Carlos Gomes, 3626 - Fone (45) 3225-3144 - CEP 85801-090 - Cascavel - PR
CNPJ: 79.189.78/0001-28 - www.albiero.com.br - albiero@albiero.com.br

